

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/12/2024 REPROVADA DIA // INDICAÇÃO N°. 271/2024 Fl. 1/1

AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando a substituição de meio-fio e implantação de redutores de velocidade na Avenida Manuel da Costa Lima – Nova Casa Verde.

## **Justificativa**

Com o recente recapeamento da avenida, é fundamental garantir que toda a infraestrutura da via esteja em condições adequadas, incluindo os meios-fios. Atualmente, os meios-fios estão bastante deteriorados, com trechos danificados e quebrados, o que compromete o escoamento correto das águas pluviais e a segurança dos pedestres. A substituição é essencial para preservar a qualidade do novo asfalto, evitar danos futuros e organizar melhor o espaço urbano.

A avenida possui tráfego intenso, especialmente devido à presença de comércios no local, e muitos motoristas transitam em alta velocidade, o que tem gerado preocupação entre os comerciantes e moradores. A instalação de redutores de velocidade em pontos estratégicos é indispensável para organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança de todos, principalmente dos pedestres que utilizam a via diariamente.

Nova Andradina - MS, 28 de novembro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"

Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS "Márcia Lobo"

Vereadora